

## GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

**MODELO** 

PED.008.03

Curso	MESTRADO EM GESTÃO							
Unidade curricular (UC)	FISCALIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL							
Ano letivo	2023/2024	Ano	1.⁰	Período	2.º semestre	ECTS	6	
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 168	Contacto: 60			
Docente(s)	Especialista Rui Portela							
☐ Responsável								
⊠ Coordenador(a)	Prof. Doutora Rute Abreu							
☐ Regente								

#### **GFUC PREVISTO**

#### 1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Os objetivos definidos na UC de Fiscalidade Nacional e Internacional, pretendem que o estudante:

- Obtenha conhecimentos necessários para desenvolver competências próprias que permitam enquadrar as opções colocadas aos sujeitos passivos no conjunto de normas e decisões de natureza fiscal ao nível nacional e internacional.
- Em contexto de internacionalização das empresas, desenvolva competências que lhes permita combinar a teoria com a resolução de casos práticos, adequados à realidade empresarial.
- Obtenha bases sólidas de conhecimento suscetível de lhe permitir dar resposta adequada às problemáticas da gestão fiscal, ao nível nacional e internacional.

### 2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1.Troca de Informação para fins Fiscais entre Países
  - 1.1. As Diretivas para a Cooperação Administrativa
  - 1.2. O Foreign Account Tax Compliance Act (FACTA)
- 2. As Convenções para evitar a Dupla Tributação
  - 2.1. O Principio da Universalidade ou da Residência e o Princípio da Territorialidade ou Fonte dos Rendimentos.
  - 2.2. A Dupla Tributação.
  - 2.3. As Convenções para evitar a Dupla Tributação.
- 3. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Rendimento
  - 3.1. O Regime de Tributação Lucros, Juros e Royalties auferidos por Não Residentes sem Estabelecimento Estável.
  - 3.2. O Regime de "Participation Exemption".
  - 3.3. Enquadramento fiscal das Relações Económicas e Financeiras com Entidades abrangidas por Regimes de Tributação Privilegiada claramente mais favorável.
  - 3.4. A Tributação dos Rendimentos auferidos por Empresas não Residentes.
  - 3.5. A Tributação dos Rendimentos auferidos no Exterior por Empresas Nacionais.
  - 3.6. O Regime Fiscal do Residente Não Habitual.
  - 3.7. A Tributação das moedas virtuais no imposto sobre o rendimento.



## GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

**MODELO** 

PED.008.03

- 4. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Valor Acrescentado
  - 4.1. A Localização das Prestações de Serviços de caráter Internacional.
  - 4.2. As Prestações de Serviços Via Eletrónica.
  - 4.3. A Tributação do Comércio Eletrónico.
  - 4.4. O Enquadramento em IVA das Transações Internacionais de Bens.
  - 4.5. A Fraude no IVA.
  - 4.6. As Diretivas 2018/2057/UE de 20 de dezembro e 2013/42/UE de 22 de julho.
  - 4.7. A tributação das moedas virtuais no imposto sobre o valor acrescentado.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo, obter conhecimentos necessários para desenvolver competências próprias que permitam aos alunos enquadrar as opções colocadas aos sujeitos passivos no conjunto de normas e decisões de natureza fiscal ao nível nacional e internacional, será alcançado com a lecionação dos pontos 2. As Convenções para evitar a Dupla Tributação; 3. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Rendimento e 4. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O segundo objetivo, em contexto de internacionalização das empresas, desenvolver competências que lhes permita combinar a teoria com a resolução de casos práticos, adequados à realidade empresarial, será alcançado com a lecionação dos pontos 3. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Rendimento e 4. Fiscalidade Nacional e Internacional ao nível do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

O Terceiro objetivo, a obtenção de bases sólidas de conhecimento suscetível de permitir ao aluno dar resposta adequada às problemáticas da gestão fiscal, ao nível nacional e internacional, será alcançado com a lecionação de todos os pontos previstos nos Conteúdos Programáticos, atendendo à interligação dos mesmos.

#### 4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

AT (2016). Manual do IRC. Lisboa: Direção de Serviços de Formação da AT. ISBN 9789899977709.

AT (2023). Relatório sobre o Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras/2022. Lisboa: Ministério das Finanças.

Braz, M. P. (2010). Sociedades Offshore e Paraísos Fiscais. Lisboa: Petrony. ISBN: 9789726851998.

Comissão Europeia (2019). Taxation Paper n. º 76: Estimating International Tax Evasion by Individuals. Disponível em <a href="https://ec.europa.eu/taxation\_customs/system/files/2019-10/2019-taxation-papers-76.pdf">https://ec.europa.eu/taxation\_customs/system/files/2019-10/2019-taxation-papers-76.pdf</a>

Comissão de Reforma do IRC (2013). Uma Reforma do IRC orientada para a competitividade, o crescimento e o emprego, Lisboa: Ministério das Finanças.

Courinha, G. L. (2004). A Cláusula Geral Anti-Abuso no Direito Tributário — Contributos para a sua compreensão. Coimbra: Editora Almedina. ISBN: 9789724021850.



## GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

**MODELO** 

PED.008.03

Domingues, Rodrigo R. e Ochoa, João (2020). A Convenção Multilateral - Enquadramento e Impacto nas Convenções para Evitar a Dupla Tributação Celebradas por Portugal. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724086774.

Nabais, J. C. (2019). Direito Fiscal. 11ª edição — reimpressão 2021. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724078755.

OCDE (2017). Modelo de convenção fiscal sobre o rendimento e o património. Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal n.º 216. Lisboa: Centro de Estudos Fiscais. ISBN: 9789726531876.

Oliveira, A. F. (2007). A residência, a fonte e a tributação. Ciência e Técnica Fiscal n.º 420. Lisboa: Centro de Estudos Fiscais. ISBN: 9789724024998.

Palma, Clotilde (2017). Introdução ao Imposto Sobre o Valor Acrescentado — Cadernos IDEFF n.º 1. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724056562.

Pereira, M. (2008). Tributação das Sociedades e Globalização Económica. Ciência e Técnica Fiscal n.º 422. Lisboa: Centro de Estudos Fiscais. ISBN: 9789724027357.

Pinto, N.M. (2011). A Tributação das Sociedades não Residentes sem Estabelecimento Estável em Portugal. Porto: Vida Económica. ISBN: 9789727884247.

Sanches, J. L. S. (2006). Os Limites do Planeamento Fiscal. Substância e Forma no Direito Fiscal Português, Comunitário e Internacional. Coimbra: Coimbra Editora. ISBN: 9789723214338.

Teixeira, G. e Azevedo, P. (2015). IVA - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado - Anotado e Comentado. Lisboa: Lexit. ISBN: 9789897630217.

Xavier, A. (2020). Direito Tributário Internacional. Coimbra: Almedina. ISBN: 9789724085005.

Artigos científicos publicados em revistas nacionais e internacionais subordinados aos temas.

#### Legislação:

Autoridade Tributária (AT, 2024a). Código do IRC. Lisboa: AT Autoridade Tributária (AT, 2024b). Código do IRS. Lisboa: AT Autoridade Tributária (AT, 2024c). Código do IVA. Lisboa: AT. Autoridade Tributária (AT, 2024d). EBF. Lisboa: AT. Autoridade Tributária (AT, 2024e). RITI. Lisboa: AT.

#### Web-referencias:

- 1.http://www.portaldasfinancas.gov.pt/
- 2.http://www.dgsi.pt/
- 3.https://www.caad.org.pt/



## GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

**MODELO** 

PED.008.03

## 5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

#### **METODOLOGIAS DE ENSINO:**

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em e-learning; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

## **REGRAS DE AVALIAÇÃO:**

Avaliação contínua e avaliação na época de Exame Normal: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de dois fatores for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita e nota mínima de sete (7) valores. Este fator é ponderado com 40% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação (individual ou grupo até 2 elementos), com entrega em formato papel e suporte digital, apresentação e discussão individual por todos os elementos do grupo. Este fator é ponderado com 60% da nota final.

Avaliação por exame na época de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua ou por Exame na época normal, ou não os tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame na época de recurso seja igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte. A realização do exame é em data fixada pela Direção da ESTG.

#### 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

- Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais para que o estudante ganhe conhecimentos na área da Fiscalidade através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;
- Estudos de Caso para que o estudante ganhe conhecimentos e competências com vista a adotar ou aconselhar a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;
- Seminário para que o estudante ganhe conhecimentos na área da fiscalidade em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;
- Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da fiscalidade;
- Ferramentas de trabalho colaborativo para que o estudante participe de forma interventiva e próativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível da planificação, organização, coordenação e avaliação das obrigações fiscais, tendo subjacentes o cumprimento do normativo legal;
- Sessões de colaboração periódica para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam a tomada, de forma eficiente e eficaz, de decisões para cumprimento de obrigações fiscais.



# GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR

(GFUC)

**MODELO** 

PED.008.03

#### 7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

### 8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Rui Vieira Portela (ruivportela@ipg.pt)

Gabinete 52 da ESTG Telef: + 351 271 220 120

Horário de atendimento: quintas-feiras - 20h00 às 21h00

Coordenadora da Área Disciplinar: Rute Abreu (ra@ipg.pt)

Gabinete 50 da ESTG

Telef: + 351 271 220 120 (VoIP:1250)

9.	വ	ıı.	Т	₹C	ď
J.	J	U	• •	,,	J

Não aplicável.

15 de março de 2024

O Docente
(assinatura)
A Coordenadora da Área/Grupo Disciplinar
1
(assinatura)